



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indicação nº 077/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **providencie a construção de 02 (dois) redutores de velocidade tipo “quebra-molas” na localidade Taboquinha, depois da localidade Capote, em frente à residência do senhor James Luís Machado Costa.**

JUSTIFICAÇÃO

A estrada foi refeita recentemente e muitas pessoas estão trafegando em alta velocidade, e nesse trecho há grande quantidade de animais soltos e tráfego de crianças. A instalação desses quebra-molas objetiva evitar acidentes graves.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de agosto de 2023.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – REPUBLICANOS